## DECRETO LEGISLATIVO 29 DE 09 DE ABRIL DE 2003

## (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17/03) (VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à escritora Lygia Fagundes Telles.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° - Ficam concedidos Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à escritora Lygia Fagundes Telles, pela inestimável contribuição à literatura nacional.

Art. 2° - A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003. O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago